

Publicado por:
Àurea Priscilla Ferreira Galindo
Código Identificador:AADEF3ED

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 001.10-001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13.03.005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.10-001/2024. Pregão Eletrônico SRP 002/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS.

Detentor: JP FARDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.537.623/0001-51, com valor total registrado: LOTE V – R\$ 537.989,76, LOTE VII – R\$ 74.797,94. Vigência: 12 (doze) meses.

Pesqueira, 13 de março de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Àurea Priscilla Ferreira Galindo
Código Identificador:334CF7D0

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 001.10-001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13.03.006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.10-001/2024. Pregão Eletrônico SRP 002/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS.

Detentor: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.398.242/0002-21, com valor total registrado: LOTE X – R\$ 25.994.656,20. Vigência: 12 (doze) meses.

Pesqueira, 13 de março de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Àurea Priscilla Ferreira Galindo
Código Identificador:E6BC6AF7

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS

O Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico Do COMSUL por meio do Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando a composição dos valores estimados para pretensa contratação de empresa(s) para a **REALIZAÇÃO DE COLETA, ANÁLISES, ENSAIOS E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS LABORATORIAIS PARA CHORUME E ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ATERRO SANITÁRIO PÚBLICO DO COMSUL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: comsullicitacao@gmail.com

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 18/03/2025.

Ribeirão/PE, 13 de março de 2025.

SAMUEL LOBO DE MIRANDA

Técnico NISB/COMSUL

Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:39E7FC6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 – PROFESSORES
DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 001/2023 para Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE no dia **21 de março de 2025, às 09h00min, na Secretaria de Educação do Município.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO

ORD	NOME DOS CONVOCADOS	CARGO	PCD
1.	ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO SIM
2.	BEATRIZ SILVEIRA DE LUNA LIMA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
3.	CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
4.	CLESIVALDO DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
5.	CLIVIA PEREIRA DE LACERDA OLIVEIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
6.	DACYMERE DA SILVA GADELHA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
7.	ELISANA ROSA DE ARAÚJO SOUZA CAVALCANTI	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
8.	HANNA CHRISTINA DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
9.	JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
10.	JOSÉ CLÁUDIO SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO
11.	MAIRANE DE SÁ MARQUES	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

12.	NIEDJA LIANO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO	SIM
13.	SELMARA LIMA DE CARVALHO	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO	
14.	THIALY THAÍS DA SILVA DE SÁ	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO	
15.	VALTER LUIZ DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO	
16.	WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL	ENSINO	

Abreu e Lima, 12 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Educação

FLÁVIO GADELHA

Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:E5E66819

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025, PA 021/2025 – **Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 006/2024. Objeto: Contratação da empresa FABIANA SANTIAGO FERREIRA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da cantora FABIANA SANTIAGO, durante a realização da Feira na Praça, em comemoração ao Dia da Mulher. **CONTRATADA:** FABIANA SANTIAGO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.541.845/0001-24, estabelecida na Avenida Manoel dos Arroz, 85, Apt. 304. Bloco 11, Vila Moco, Petrolina - PE. **Valor:** R\$ 7.750,00.

DREAN DE SOUSA LOPES –

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0E857902

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JOSE MARCONES COELHO, **CPF:** 103.166.144-16. **Objeto:** Contratação de imóvel para utilização de diversos setores em conjunto com várias secretarias como: Secretaria de Esporte; Secretaria de Cultura; Secretaria de Meio Ambiente e Setor de Tributos. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R\$ 50.165,88. **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 11/03/2025. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/José Marcones Coelho.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:249CF258

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 31/2022; **CONTRATADA:** ANA LUCIA DE MACEDO COELHO CIA LTDA. **CNPJ:** 18.341.516/0001-65. **OBJETO:** Acrescer 20% (vinte por cento) de cada item do lote. O valor a ser acrescido é de R\$ 28.195,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 012/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 18/02/2025. **Assinaturas:** Ana Luiza D. Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ana Lucia de Macedo Coelho – Ana Lucia de Macedo Coelho Cia Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:330E9485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL nº 11/2025 PE/SRP nº 04/2025-Obj: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400041. **Abert:** 27.03.25 às 10h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:000A5ECC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 013, DE 13 DE
MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar anualmente o valor mínimo para o ajuizamento de ações de execução fiscal, a fim de evitar a cobrança judicial antieconômica;

CONSIDERANDO a importância de adotar um modelo de gestão tributária eficiente, que garanta a adequada constituição do crédito, a otimização da arrecadação fiscal e a prestação jurisdicional célere e eficaz;

CONSIDERANDO que o ajuizamento de cobranças fiscais sem maior critério ou somente para evitar a prescrição tem congestionado as unidades judiciárias com milhares de execuções fiscais economicamente inexpressivas ou inviáveis, cujas despesas de processamento são superiores aos próprios créditos perseguidos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de efficientização arrecadatória que ampliem a probabilidade de êxito na recuperação do crédito, inclusive as que permitam identificar e qualificar o devedor com segurança, indicar seu endereço e, com isso, proceder meios eficazes de cobrança administrativa da dívida, permitindo implementar a cobrança extrajudicial mediante protesto da CDA e a inscrição do nome do devedor em cadastros restritivos;

CONSIDERANDO a correlação existente entre receita orçamentária, população e estoque da dívida ativa para fins de estabelecimento de limites mínimos que justifiquem o processamento de uma execução fiscal eficaz e economicamente viável;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TC nº 119, de 16 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal fixou o Tema nº 1.184 condicionando, respeitada a competência constitucional de cada ente federado, a distribuição de execução fiscal de baixo valor, desde que adotadas providências de: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 547 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário;